



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (46)3555-1331 – Fax: 3555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

LEI Nº 1606 DE 19 DE ABRIL DE 2011.

Declara como Órgão Oficial de Imprensa do Município de Planalto e da Câmara Municipal de Vereadores, a Empresa RBL – Publicidade e Marketing Ltda, Jornal “O Trombeta” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica Declarado Órgão Oficial de Imprensa do Município de Planalto Pr, e da Câmara Municipal de Vereadores, para fins de publicação dos atos oficiais do Poder Executivo e do Poder Legislativo, a Empresa RBL – Publicidade e Marketing Ltda, jornal “O Trombeta”

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL